



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

PLC 872 /2000

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**  
**(Do Sr. Deputado NIJED ZAKHOUR)**

**2000**

**Dispõe sobre a desafetação da área  
comum de uso do povo, na quadra  
CNN 1 da região administrativa de  
Ceilândia - RA IX e dá outras  
providencias .**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

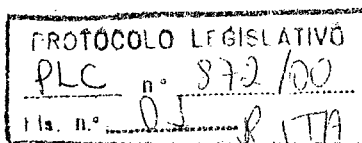
Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando a categoria de bem dominial a área de uso comum do povo, localizada na CNN 1 Área Especial da Região Administrativa IX, medindo 868 m<sup>2</sup> (31 x28m), limitada na lateral esquerda com o bloco "G" , lateral com o bloco "H" e fundos com o bloco "F"

Art. 2º A área desafetada destina-se a criação da categoria "L2", lote de menor restrição e coeficiente de aproveitamento correspondente" (6) .

Art. 3º Para o disposto nesta lei complementar, o poder executivo realizara ampla audiência a população interessada, nos termos do art, 51 inciso 2º da lei Orgânica do Distrito Federal. .

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## JUSTIFICAÇÃO

A desafetação de área pública de uso comum do povo visa atender o disposto no art. 102, IV do Plano Diretor local da Ceilândia - RA IX.

Art. 102. O centro urbano, construído pelas quadras CNM 1, CNM 2, CNN 1, CNN 2, QNM 11, QNM 12, QNN 11 e QNN 12, será objeto de projeto urbanístico especial, observadas seguintes diretrizes:

IV - Ocupação das áreas públicas sem vocação para a constituição de praças, por meio da criação de lotes de categorias L2 - lotes de menor restrição e coeficiente de aproveitamento correspondente a seis (6).

De acordo com o art. 51, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a desafetação de área de uso comum do povo terá que ser feita através de ser específica, e por este motivo apresentamos a presente proposição.

Pelo exposto, contamos com a compreensão dos nobre pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

**NIJED ZAKHOUR**  
Deputado Distrital -PMDB

